CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
MINAS GERAIS
Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro
Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br
Telefax: (31) 3727-1101 / Whatsapp: (31) 97144-2135
CNPJ: 26.130.328/0001-16

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 27/03/2026

CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO ;
LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

- EXPEDIENTES –

LEITURA DA **INDICAÇÃO N°. 20/2026** DE AUTORIA DO VEREADOR DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA (MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS LOCAIS ONDE ESTÃO INSTALADOS OS TANQUES DE LEITE)

LEITURA DA **INDICAÇÃO N°. 21/2026**, DE AUTORIA DO VEREADOR DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA (ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA SOLUCIONAR A SITUAÇÃO DA PONTE NO MORRO DOS JABUTICABEIRAS E DEVIDA SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO NA VIA DE ACESSO)

LEITURA DA **INDICAÇÃO N°. 22/2026**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LELIS BARBOSA (IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL, ESPECIALMENTE NA COMUNIDADE VIVEIROS)

LEITURA DA **INDICAÇÃO N°. 23/2026**, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA (REVISÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS)

LEITURA DA **INDICAÇÃO N°. 24/2026**, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA (ADAPTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PCD, PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS NAS COMUNIDADES RURAIS)

- ORDEM DO DIA -

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2026 – LEGISLATIVO – que, altera o §1° do art. 5° da Resolução 05/2025, para adequar o percentual de gratificação e estabelecer regra de transição em razão da reorganização administrativa, e dá outras providências;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 07/2026 – LEGISLATIVO - DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA - que dispõe sobre a instituição de área reservada para pessoas com deficiência (PCD) e pessoas com transtornos diversos em eventos públicos promovidos pelo município de Capela Nova e dá outras providências;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 08/2026 – LEGISLATIVO - DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA - que dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Conscientização do autismo e demais transtornos" no município de Capela Nova, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de abril, e dá outras providências;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA
MINAS GERAIS
Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro
Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br
Telefax: (31) 3727-1101 / Whatsapp: (31) 97144-2135
CNPJ: 26.130.328/0001-16

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2026 – LEGISLATIVO - DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA - que dispõe sobre o apoio do Poder Publico Municipal aos blocos e bandas carnavalescas do Município de Capela Nova e dá outras providências;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2026 – LEGISLATIVO - DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA - que institui o Programa Municipal de apoio aos blocos carnavalescos no Município de Capela Nova e dá outras providências;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2026 – LEGISLATIVO - DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA - que institui o Programa Vereadores na Escola no Âmbito do Município de Capela Nova/MG;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2026 – LEGISLATIVO - DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA - que dispõe sobre autorização de divulgação, no Portal da Transparência, dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoque pelo Município de Capela Nova;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2026 – EXECUTIVO – que altera a Lei Complementar nº 982, de 02 de Fevereiro de 2026, que Criou o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2026 – EXECUTIVO – que altera a Lei Complementar nº 974, de 11 de março de 2025 para se criar o cargo em Comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento Integrado – UAI;

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2026 – EXECUTIVO – que altera a Lei Complementar nº 957, de 08 de janeiro de 2024, para se ampliar o numero de vagas dos cargos efetivos que menciona.

ENCERRAMENTO:

Palavra livre:

Patrícia Gonçalves Barbosa
Servidora Pública Municipal